



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 394/GR/UFFS/2013


O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, a função gratificada FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 1181/GR/UFFS/2014